

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a sexta reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e um. Esteve presente, além do presidente, apenas o membro, professor Evimael Alves Teixeira. Os membros Alexandre de Freitas Carneiro e Robinson Francino da Costa encontram-se em férias. O membro Joelson Agustinho de Pontes justificou sua ausência por estar em consulta médica. À convite do NDE, também se fizeram presentes, a professora Nilza Duarte Aleixo de Oliveira e a coordenadora de Projetos Pedagógicos da PROGRAD, Angélica Viriato Ortiz, as quais foram convidadas para passar orientações e experiências quanto à curricularização da extensão no PPC e a implantação e operacionalização da figura do coordenador de TCC. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (0763414), realizada em vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.005307/2021-18. O presidente, sem informes para passar, deu as boas vindas e agradeceu a presença da professora Nilza e da coordenadora de PPC da Prograd, Angélica. Após, passou aos informes dos membros, e, passou a palavra para o membro Evimael, que apenas agradeceu a presença e deu as boa vindas às convidadas, Nilza e Angélica. Sem mais informes, presidente iniciou a pauta. 1) Reformulação do PPC - Curricularização da extensão. O presidente passou a palavra para a coordenadora de PPC da PROGRAD, Angélica, que fez uma explanação resumida dos parâmetros e procedimentos legais para implantação obrigatória das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) na reformulação do PPC, inclusive, informando que a data limite, segundo a resolução nº 349/CONSEA, de 06/09/2021, para que os PPCs estejam atualizados e "aprovados no CONSEA até o dia 19 de dezembro de 2022, salvo a publicação de nova regulamentação sobre o assunto pelo MEC". Destacou também que, no mínimo, dez por cento da carga horária total do curso deve inserir as ACEX, registradas em hora-relógio, mas que o ideal é que haja uma adaptação da carga horária do curso, de modo a não aumentar para além da carga horária já existente, permanecendo em aproximadamente três mil horas no total. Os demais parâmetros foram exemplificados pela coordenadora de PPC da PROGRAD, a qual disponibilizou material explicativo para o NDE discutir sua implementação, como um Roteiro Síntese dos elementos do PPC (ampliados além da Resolução nº 278, considerando Novos Instrumentos de Avaliação dos Cursos), e, se colocou à disposição para futuras reuniões nas quais sua presença possa ser útil para sanar dúvidas e compartilhar experiências. Informou, por último, que está em fase de construção um Caderno de Orientações dos PPCs, a ser encaminhado ainda este ano. Os membros do NDE agradeceram a excelente assessoria prestada pela coordenadora Angélica e, após discussão, propuseram, por unanimidade, a inserção de um esboço das ACEX como pauta para a próxima reunião do NDE. O presidente registrou ainda que o membro do NDE, Alexandre, enviou por e-mail, antes de entrar de férias, uma sistematização das normativas sobre

1 of 3

curricularização da extensão, tendo como base as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior (Resolução nº 7/CNE, de 18/12/2018), a Política de Extensão da UNIR (Resolução nº 111, de 29/08/2019), a Curricularização da Extensão (Resolução nº 309/CONSEA, de 31/03/2021), e a Instrução Normativa nº 1/PROGRAD, de 01/06/2021. 2) Encaminhamento do CONDECC sobre a coordenação de TCC. O presidente, fundamentado na decisão tomada pelo CONDECC, em sua reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com ata (0775791) registrada no processo SEI nº 23118.001912/2021-10, que decidiu pelo encaminhamento ao NDE para criação da coordenação de TCC para atender às exigências do MEC, respaldada no "Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância" do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), especificamente quanto ao indicador 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), com escala de conceito que vai de 1 a 5 baseada em critério de análise, documento este que cita a figura da Coordenação de TCC como um dos requisitos para alcançar a nota máxima nesse indicador. O presidente, após sua fala inicial, passou a palavra para a professora convidada, Nilza, para que esta pudesse explanar sobre a experiência de implantação da coordenação de TCC no curso de Ciências Contábeis do campus de Cacoal. A professora Nilza, agradeceu a oportunidade e o convite, e iniciou sua fala, dizendo que no campus de Cacoal a coordenação, segundo o novo regimento do TCC, se chama Coordenação de Projeto e de TCC, e que já foi implantado pela primeira vez neste ano e que está sendo a primeira professora a assumir a referida coordenação. Também informou que a experiência foi frutífera, embora no início tenha sido árdua devido à resistência cultural das práticas anteriores à implementação da coordenação de projeto e de TCC, e que, ao final de sua gestão, definida em regulamento como sendo de dois semestres letivos consecutivos, trouxe resultados satisfatórios quanto à organização dos TCCs, da formação e realização das bancas e distribuição das orientações de TCC. Disse também que no campus de Cacoal o Coordenador de Projeto e de TCC não pode ser, durante sua coordenação, professor da disciplina de Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis, pois as atribuições são diferentes. Disse também que a coordenação é eleita entre os membros do conselho do Departamento de Ciências Contábeis, e que, entre suas atribuições, destacam-se: 1) Orientar o acadêmico sobre este regulamento e a sua operacionalização no decorrer dos semestres; 2) Auxiliar os acadêmicos na designação dos orientadores conforme a área temática escolhida; 3) Recepcionar via e-mail os projetos e TCCs nas datas estabelecidas e disponibiliza-los aos docentes membros das bancas examinadoras, via sistema eletrônico institucional vigente; 4) Solicitar aos professores orientadores a indicação de nomes para compor as bancas; 5) Elaborar as bancas de projetos e TCCs com respectivos cronogramas e encaminhar ao departamento para emissão de Ordem de Serviço; 6) Coordenar a execução dos trabalhos de bancas, auxiliando os acadêmicos e docentes; e 7) Dirimir possíveis divergências entre acadêmicos e docentes. Outras experiências foram relatadas pela professora Nilza, qual, após sua exposição, agradeceu novamente a oportunidade e se colocou à disposição para futuras reuniões nas quais sua presença possa ser útil para sanar dúvidas e compartilhar experiências. A professora Nilza ainda se dispôs a compartilhar o novo regimento do TCC do campus de Cacoal, onde, nele, constam informações detalhadas sobre a função de coordenação de projeto e de TCC. Os membros do NDE agradeceram a excelente contribuição prestada pela professora Nilza e, após discussão, propuseram, por unanimidade, a inserção de um esboço de um novo regulamento de TCC contendo a função de coordenação de projeto e de TCC como pauta para a próxima reunião do CONDECC, para discussão, ajustes, aprovação e designação do prof. Coordenador. Após o encerramento dos itens 2 e 3 da pauta, a professora Nilza e a coordenadora de PPC da PROGRAD, Angélica, pediram licença para se retirarem da reunião, momento este em que os membros presentes do NDE agradeceram as presenças e despediram-se das convidadas. 3) Planos de ensino para 2021/1 - Análise. O presidente apresentou os planos de ensino entregues ao NDE até a véspera da reunião, a saber: Atividades Complementares I e II; e Contabilidade Societária (docente responsável pelas disciplinas: professor Wellington); Matemática; e Estatística II (docente responsável pelas disciplinas: professor Sérgio); Contabilidade do Agronegócio; Perícia Contábil e Arbitragem; Teoria da Contabilidade I e II (docente responsável pelas disciplinas: professor Robinson); Laboratório de Prática Contábil II, III e IV (docente responsável pelas disciplinas: professor Evimael); Contabilidade Introdutória; Análise e Gestão de Custos; Contabilidade Aplicada às Cooperativas; e Introdução à Teoria de Sistemas (docente responsável pelas disciplinas:

2 of 3 17/12/2021 09:00

professor Arilson); Contabilidade Governamental; Contabilidade Social e Ambiental; e Planejamento e Orçamento Governamental (docente responsável pelas disciplinas: professor Alexandre). Ajustes pontuais, com fins de aprimoramento e transparência, foram solicitados a alguns dos responsáveis pelas disciplinas relacionadas, pelos membros do NDE, os quais, após análise minunciosa quanto à sua adequação ao vigente PPC, foram colocados em apreciação e votação, aprovados por unanimidade e recomendados para homologação junto ao CONDECC em sua próxima reunião ordinária. Ao final das discussões da ordem do dia, o NDE recomendou o encaminhamento ao CONDECC das propostas relacionadas aos seguintes itens: no item 1 da pauta, recomenda-se dar ciência ao CONDECC sobre a obrigatoriedade das ACEX e como o NDE tratará a sua proposta de implementação; nos itens 2 e 3 da pauta, respectivamente, proposta de regulamento de TCC contendo a coordenação de projeto e de TCC para discussões, ajustes, aprovação e designação do coordenador, e, planos de ensino para 2021/1 para homologação. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis - campus de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO**, **Docente**, em 29/10/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEL ALVES TEIXEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 29/10/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0789775 e o código CRC 38743644.

Referência: Processo nº 23118.005307/2021-18 SEI nº 0789775

3 of 3 17/12/2021 09:00